

anos, conforme o artigo 13, § 4º, do Decreto nº 5.773/2006, como a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do mesmo Decreto, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007, com abrangência de atuação em sua sede, a partir da oferta do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, com 140 (cento e quarenta) vagas totais anuais Decisão da Câmara: APROVADO por unanimidade.e-MEC: 20075102 Parecer: CNE/CES 105/2012 Relator: Gilberto Gonçalves Garcia Interessada: Sociedade Pimentense de Educação e Cultura Ltda. - Pimenta Bueno/RO Assunto: Recredenciamento da Faculdade de Pimenta Bueno, com sede no Município de Pimenta Bueno, no Estado de Rondônia Voto do relator: Favorável ao recredenciamento da Faculdade de Pimenta Bueno (FAP), com sede na Avenida Castelo Branco, nº 780, bairro Pioneiros, Centro, no Município de Pimenta Bueno, Estado de Rondônia, observados tanto o prazo máximo de 5 (cinco) anos, conforme o artigo 4º, da Lei nº 10.870/2004, como a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007 Decisão da Câmara: APROVADO por unanimidade.e-MEC: 201008240 Parecer: CNE/CES 106/2012 Relator: Paulo Speller Interessado: Centro Integrado para Formação de Executivos - Natal/RN Assunto: Credenciamento do Centro Universitário FACEX, por transformação da Faculdade de Ciências, Cultura e Extensão do Rio Grande do Norte, com sede no Município de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte Voto do relator: Nos termos do Decreto nº 5.786/2006 e da Resolução CNE/CES nº 1/2010, voto favoravelmente ao credenciamento do Centro Universitário FACEX, por transformação da Faculdade de Ciências, Cultura e Extensão do Rio Grande do Norte, com sede na Rua Orlando Silva, nº 2.896, bairro Capim Macio, no Município de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte, observados tanto o prazo máximo de 3 (três) anos, conforme o artigo 13, § 4º, do Decreto nº 5.773/2006, como a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do mesmo Decreto, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007, aprovando também, por este ato, o Plano de Desenvolvimento Institucional e o Estatuto do Centro Universitário em tela Decisão da Câmara: APROVADO por unanimidade.e-MEC: 200816214 Parecer: CNE/CES 107/2012 Relator: Paulo Speller Interessado: Instituto Técnico de Educação Porto Alegre Ltda. - Porto Alegre/RS Assunto: Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 458/2011, indeferiu o pedido de autorização do curso superior de tecnologia em Logística, pleiteado pela Faculdade de Tecnologia ITEPA Voto do relator: Nos termos do artigo 6º, inciso VIII, do Decreto nº 5.773/2006, conheço do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo os efeitos da Portaria SERES nº 458, de 21 de novembro de 2011, que indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Tecnologia em Logística, que seria ministrado pela Faculdade de Tecnologia ITEPA, localizada na Rua General Vitorino, nº 229, Centro, no Município de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul Decisão da Câmara: APROVADO por unanimidade.Processo: 23001.000018/2012-49 Parecer: CNE/CES 109/2012 Relator: Antonio Carlos Caruso Ronca Interessado: Francisco Eleutério Silva - Vitória da Conquista/BA Assunto: Recurso contra a decisão da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Amazonas - UFAM, referente à revalidação de diploma de médico obtido na Universidad Privada Abierta Latinoamericana - UPAL, sediada em Cochabamba, Bolívia Voto do relator: Nos termos do artigo 6º, inciso VIII, do Decreto nº 5.773/2006, conheço do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento parcial, recomendando à Universidade Federal do Amazonas dar continuidade ao procedimento de revalidação do diploma do interessado, nos termos das indicações do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, já que o seu pedido está em apreciação na Universidade desde 2009, portanto, antes da instituição do Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos expedidos por Instituição de Educação Superior Estrangeira (Revalida)

Decisão da Câmara: APROVADO por unanimidade.e-MEC: 200803386 Parecer: CNE/CES 110/2012 Relator: Paschoal Laércio Armonia Interessada: União Educacional de Cascavel - Cascavel/PR Assunto: Credenciamento Institucional da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Cascavel (FCSAC), com sede no Município de Cascavel, no Estado do Paraná, para oferta de cursos superiores na modalidade a distância Voto do relator: Favorável ao credenciamento da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Cascavel (FCSAC) para oferta de cursos superiores na modalidade a distância, com sede na Avenida Tito Muffato, nº 2.137, bairro Santa Cruz, no Município de Cascavel, no Estado do Paraná, observados tanto o prazo máximo de 3 (três) anos, conforme o artigo 13, § 4º, do Decreto nº 5.773/2006, como a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do mesmo Decreto, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007, com abrangência de atuação em sua sede, e no seguinte polo de apoio presencial: Polo Sede Cascavel/PR, Avenida Tito Muffato, nº 2.137, bairro Santa Cruz, no Município de Cascavel, no Estado do Paraná, a partir da oferta do curso superior de Tecnologia em Segurança do Trabalho, com 500 (quinhentas) vagas totais anuais Decisão da Câmara: APROVADO por unanimidade.

Observação: De acordo com o Regimento Interno do CNE e a Lei nº 9.784/1999, os interessados terão prazo de 30 (trinta) dias para recursos, quando couber, a partir da data de publicação desta Súmula no Diário Oficial da União, ressalvados os processos em trâmite no Sistema e-MEC, cuja data de publicação, para efeito de contagem do prazo recursal, será efetuada a partir da publicação nesse Sistema, nos termos do artigo 1º, § 2º, da Portaria Normativa MEC nº 40/2007. Os Pareceres citados encontram-se à disposição dos interessados no Conselho Nacional de Educação e serão divulgados na página do CNE (<http://portal.mec.gov.br/cne/>).

Brasília, 18 de maio de 2012.  
ANDRÉA TAUILL OSLER MALAGUTTI  
Secretária Executiva  
Substituta

## ANEXO DO PARECER CNE/CES 56/2012

## Mestrado em Direito

|     | NOME                                    | CÉDULA DE IDENTIDADE |
|-----|---|----------------------|
| 1.  | Adhemar Ferreira Castilho               | 3231509 SSP/SP       |
| 2.  | Adjalma Gomes dos Reis                  | 0000157270 SSP/SP    |
| 3.  | Albino Pereira Salgueiro                | 3724931 SSP/SP       |
| 4.  | Alessandra Orcesi Pedro                 | 16267690-6 SSP/SP    |
| 5.  | Alex Oliveira Rodrigues de Lima         | 17408948 SSP/SP      |
| 6.  | Amarildo Cabral                         | 17605503 SSP/SP      |
| 7.  | Andrea Boari Caraciola                  | 15969813 SSP/SP      |
| 8.  | Andrea Sylvia Rossa Modolin Tavares     | 16323509-0 SSP/SP    |
| 9.  | Anna Karina Leão Brasil Salama          | 0938116-3 SESGG/AM   |
| 10. | Antenor Miranda de Campos               | 4426533-5 SSP/SP     |
| 11. | Antonio Lopes Baltazar                  | 2835028 SSP/SP       |
| 12. | Antonio Ramos Sobrinho                  | 9087090 SSP/SP       |
| 13. | Arlena Maria do Amaral Savino           | 0004004520 SSP/SP    |
| 14. | Arthur Gomes Neto                       | 13047574 SSP/SP      |
| 15. | Carla Bianca Vasconcelos A. de Carvalho | 36546069-2 SSP/SP    |
| 16. | Carlos Alberto Fernandes                | 5818635 SSP/SP       |
| 17. | Celso Penha Vasconcelos                 | 16395046 SSP/SP      |
| 18. | Cláudia Roberta Bianco Lopes Fouquet    | 11094436 SSP/SP      |
| 19. | Cristiane Vieira de Mello e Silva       | 16352600 SSP/SP      |
| 20. | Daniella Salazar Posso                  | 20204056 SSP/SP      |
| 21. | Edna Luíza Nobre Galvão                 | 8487004-0 SSP/SP     |
| 22. | Edson Antonio Miranda                   | 14277140 SSP/SP      |
| 23. | Eleonora Mathias de Oliveira Calvo      | 8508086-X SSP/SP     |
| 24. | Erival da Silva Oliveira                | 18089790-1 SSP/SP    |
| 25. | Estefânia Ferreira de Souza Viveiros    | 842091 SSP/RN        |
| 26. | Fábio Poças Leitão                      | 3815555 SSP/SP       |
| 27. | Fernando José Pólito da Silva           | 11855699 SSP/SP      |
| 28. | Gabriel Lopes Coutinho Filho            | 11584918-X SSP/SP    |
| 29. | Giselle de Melo Braga                   | 21283161 SSP/SP      |
| 30. | Helita Barbosa Serejo Lemos Fontão      | 476696 SSP/MS        |
| 31. | Ivandil Dantas da Silva                 | 15276725 SSP/SP      |
| 32. | Ivone Cristina de Souza João            | 18352167 SSP/SP      |
| 33. | Jorge Miguel                            | 2422247 SSP/SP       |
| 34. | José Laércio Araujo                     | 4825956-1 SSP/SP     |
| 35. | Lia Felberg                             | 3500596 SSP/SP       |
| 36. | Luciana Montesanti                      | 20452986-4 SSP/SP    |
| 37. | Luiz Carlos Trouche Ramina              | 0130742600 SSP/SP    |
| 38. | Marcelo Fortes Barbosa                  | 0019740130 SSP/SP    |
| 39. | Marco Antonio Ferreira Lima             | 081162441-0 SSP/SP   |
| 40. | Marco Antonio Rodrigues                 | 16930809 SSP/SP      |
| 41. | Marcos Guimarães Soares                 | 21752007-8 SSP/SP    |
| 42. | Marcos José Maschietto                  | 15620044 SSP/SP      |
| 43. | Maria Amélia Ribas Penteado de Camargo  | 0019526360 SSP/SP    |
| 44. | Maria Cristina Zainaghi                 | 14684242-X SSP/SP    |
| 45. | Maria da Penha Meirelles Almeida Costa  | 6182045-3 SSP/SP     |
| 46. | Maria Inês Moura Santos A. da Cunha     | 4777169 SSP/SP       |
| 47. | Maria Isabel Ramalho                    | 4892658-9 SSP/SP     |
| 48. | Maria Jurema Barragam Seroa da Motta    | 13926020 SSP/SP      |
| 49. | Maira Márcia Matsuda                    | 19993836-2 SSP/SP    |
| 50. | Mário Contini Sobrinho                  | 12106713 SSP/SP      |
| 51. | Nei Calderon                            | 16482713 SSP/SP      |
| 52. | Orlando Luiz de Arruda Barbato          | 10278868 SSP/SP      |
| 53. | Oswaldo Fróes                           | 01757810 SSP/SP      |
| 54. | Paulo Márcio da Silva                   | 2410569 SSP/MG       |
| 55. | Paulo Sérgio Gomes Alonso               | 0042266620 SSP/SP    |
| 56. | René Bernardes de Souza Júnior          | 8472062 SSP/SP       |
| 57. | Ricardo Alessi Delfim                   | 23988459-0 SSP/SP    |
| 58. | Ricardo Vergueiro Figueiredo            | 16814885-7 SSP/SP    |
| 59. | Richard Fernando da Silva               | 20953740 SSP/SP      |
| 60. | Rodolfo de Moraes Machado Neto          | 20471673-1 SSP/SP    |
| 61. | Rodolfo Pellizari                       | 7707299 SSP/SP       |
| 62. | Rodrigo Fernando de Freitas Lopes       | 5070420-3 SSP/PR     |
| 63. | Romeu Giora Junior                      | 03640259 SSP/SP      |
| 64. | Roselli Torrezan                        | 14590867 SSP/SP      |
| 65. | Silene Bueno de Godoy Purificação       | 23429586-7 SSP/SP    |
| 66. | Silvia Regina Siqueira Loureiro         | 200251 SSP/MS        |
| 67. | Sólton de Almeida Cunha                 | 12747777 SSP/SP      |
| 68. | Vania Maria da Rocha Abensur            | 1086615 SSP/PA       |
| 69. | Vicente de Paula Rodrigues Maggior      | 5075381-2 SSP/SP     |
| 70. | Vladimir Muskatirovic                   | 0095477680 SSP/SP    |
| 71. | Volusia Aparecida Sales                 | 7869145-X SSP/SP     |
| 72. | Wilson Gianulo                          | 12239615 SSP/SP      |

## Doutorado em Direito

|     | NOME                                  | CÉDULA DE IDENTIDADE |
|-----|---------------------------------------|----------------------|
| 1.  | Aclibes Burgarelli                    | 0026711430 SSP/SP    |
| 2.  | Akira Chinen                          | 0026706900 SSP/SP    |
| 3.  | Amador Paes de Almeida                | 0015712440 SSP/SP    |
| 4.  | Amaury Moraes de Maria                | 0012691940 SSP/SP    |
| 5.  | Daisy Kaunert de Souza                | 0088832800 SSP/SP    |
| 6.  | Eunice Ferreira Rodrigues Granato     | 0020938710 SSP/SP    |
| 7.  | Irene Batista Muakad                  | 0041227870 SSP/SP    |
| 8.  | José Horácio Cintra Gonçalves Pereira | 2790740 SSP/SP       |
| 9.  | Lia Felberg                           | 3500596 SSP/SP       |
| 10. | Luiz Afonso Junqueira Sangirardi      | 2844819-4 SSP/SP     |

|     |                           |                   |
|-----|---------------------------|-------------------|
| 11. | Marcelo Fortes Barbosa    | 0019740130 SSP/SP |
| 12. | Regina Toledo Damião      | 3930780 SSP/SP    |
| 13. | Roberto Mercante          | 0006410430 SSP/SP |
| 14. | Silas Rodrigues Gonçalves | 0011807720 SSP/SP |
| 15. | Sólton de Almeida Cunha   | 12747777 SSP/SP   |

## ANEXO DO PARECER CNE/CES 63/2012

| Nº | NOME                                 | CÉDULA DE IDENTIDADE |
|----|--------------------------------------|----------------------|
| 1  | José Vanderlei da Silva Borba        | 300794807            |
| 2  | Leonardo de Assumpção Osório Caringi | 5001674059           |
| 3  | Mara Sirlei Lemos Peres              | 1005734387           |
| 4  | Mário Capanema Ulyssea               | 9029968717           |
| 5  | Martha Costa Poetsch                 | 4069703504           |
| 6  | Nelson José Thesing                  | 5005871784           |
| 7  | Terezinha de Lemos Simch             | 9023512347           |
| 8  | Wilson Marcelino Miranda             | 3030086692           |

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

## PORTARIA Nº 1.416, DE 21 DE MAIO DE 2012

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:  
I - H O M O L O G A R o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº. 059, de 09/12/2011, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme abaixo:

INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, EDUCAÇÃO E ZOOTECNIA DE PARINTINS

Área de Conhecimento: EDUCAÇÃO FÍSICA E SAÚDE  
Classe/Padrão: Professor Auxiliar MS-A, nível 1  
Carga Horária: DEDICAÇÃO EXCLUSIVA  
THAIS REIS SILVA DE PAULO

II - E S T A B E L E C E R o prazo de validade do concurso em 01 (um) ano, especificamente para as áreas com candidatos aprovados, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

## PORTARIA Nº 1.738, DE 18 DE MAIO DE 2012

O Reitor da UFG, tendo em vista o que consta na Portaria nº 450/MP, de 06/11/2002, no Decreto nº 6.944 de 21/08/2009 e do Processo nº 23070.002923/2011-39, resolve:

Prorrogar, por um ano, o prazo de validade do concurso público para Professor Adjunto, Nível 1, Área: Nutrição Clínica, realizado pela Faculdade de Nutrição, objeto do Edital nº 018, publicado no D.O.U. de 28/02/2011, homologado através do Edital nº 089, publicado no D.O.U. de 29/06/2011, seção 3, pág. 92.

EDWARD MADUREIRA BRASIL

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

## PORTARIA Nº 348, DE 18 DE MAIO DE 2012

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Tornar público o resultado do Processo Simplificado realizado por esta Universidade, para contratação de docente por tempo determinado, para o Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas - CETEC, Campus de Cruz das Almas /BA, regulado pelo Edital Nº09/2012, publicado no D.O.U. nº67, Seção 3, página 73, de 05 de abril de 2012.

Área de Conhecimento: TECNOLOGIA AMBIENTAL  
Disciplina: Topografia e Cartografia; Geoprocessamento e Georeferenciamento  
1º Lugar: ANIEL COSTA CRUZ

SILVIO LUIZ DE OLIVEIRA SOGLIA

## PORTARIA Nº 349, DE 18 DE MAIO DE 2012

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Tornar público o resultado do Processo Simplificado realizado por esta Universidade, para contratação de docente por tempo determinado - Professor Substituto, para o Centro de Artes, Humanidades e Letras - CAHL, Campus de Cachoeira/BA, regulado pelo Edital Nº11/2012, publicado no D.O.U. nº 75, Seção 3, página 57, de 18 de abril de 2012.

Matéria: ARTES VISUAIS  
Disciplina: História da Arte Moderna e Contemporânea I; Metodologia da Pesquisa em Arte e História da Arte I  
1º Lugar: NEILA DOURADO GONÇALVES MACIEL

SILVIO LUIZ DE OLIVEIRA SOGLIA